

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S/A

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010

1. **Data, Hora e Local:** Aos quatorze dias do mês de abril de 2010, às 09:30 horas, na sede da Obrascon Huarte Lain Brasil S/A (“Companhia”), situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 10 do Estatuto, os Srs. Felipe Ezquerria Plasencia, João Manuel de Oliveira Rendeiro, José Maria del Cuwillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez e Tomas Garcia Madrid participaram da presente Reunião por meio de conferência telefônica, estando presente o Sr. Sérgio Silva de Freitas, Presidente do Conselho de Administração e o Conselheiro Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

3. **Mesa:**
Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin

4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

5. **Deliberação:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$ 3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários, e da verba global de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) relativa à custo com locomoção/estadia dos membros do Conselho de Administração;

5.2 Aprovar a proposta de remuneração para cada membro do Conselho Fiscal, nos termos previstos no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, que será correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração média de Diretor da Companhia; e

5.3 Submeter as aprovações acima à deliberação da assembleia geral de acionistas que será realizada em 30 de abril de 2010.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Sergio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Sergio Silva de Freitas. Nos termos do § 4º do art. 10 do Estatuto Social, os Conselheiros Felipe Ezquerria Plasencia, José Maria del Cuvillo Pemán, João Manuel de Oliveira Rendeiro, Juan Luis Osuna Gómez e Tomas Garcia Madrid enviaram seus votos por escrito ao Presidente do Conselho que, recebidas as declarações, foi investido em poderes para assinar a ata em seus nomes.

São Paulo, 14 de abril de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa